

Centro de Reabilitação Emanuel Região das Hortênsias

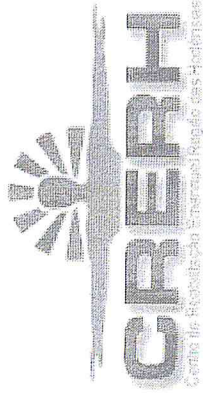
RS 115 s/nº - Bairro Varzea Grande - Cx. Postal 1033 Gramado RS

Fone: (54) 3286-8288 – Fax (54) 3286-4654

CNPJ 03.002.855/0001-40

Conta Corrente nº 5.431-3 – Agência nº 0575-4 -Banco do Brasil

www.crerh.com.br



Proposta

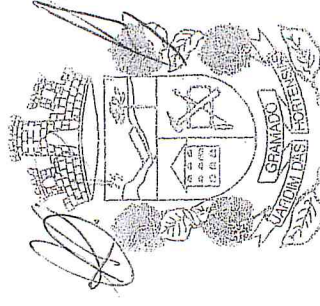
() Edital nº: (x) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO
Centro de Reabilitação Emanuel Região das Hortênsias
Endereço: Estrada para Moleque 1001 – Varzea Grande- Cx Postal 1033
Cidade: Gramado CEP:95670000
Fone: 54-32868288 e-mail: crerhgramado@gmail.com
CNPJ: 03.002.855.0001-40
Representante Legal: Dário José Stein
Responsável pela execução do projeto: Fabiano Watzlawick
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não
Nome do Conselho: CMAS e COMAD
Nº de registro: CMAS – RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

II. NOME DO PROJETO: BOM SAMARITANO

III. APRESENTAÇÃO

O CRERH – Centro de Reabilitação Emanuel região das Hortênsias, tem suas diretrizes orientadas conforme portaria SES nº 591/2013, e Resolução CONAD 01/2015 e RDC nº 29 da ANVISA, e tem como objetivo principal promover atenção psicossocial aos transtornos decorrentes do uso ou abuso de Substâncias Psicoativas (SPA), em regime de residência, oferecendo um ambiente protegido, tecnicamente orientado, garantindo suporte e acolhimento psicológico e social aos usuários e ou dependentes de substâncias psicoativas, tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

E como objetivo secundário auxiliar tanto pessoas e situação de rua bem como a administração publica no cumprimento de suas políticas públicas tendo como objetivo a garantia de direitos dos seus cidadãos.

IV. JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município de Gramado não conta com serviço próprio de abrigamento para apoio às pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, em virtude do município caracterizar-se como polo turístico, atrai assim diversos migrantes em situação de rua. Somando-se a esta realidade, acrescenta-se a problemática do clima frio predominante na cidade de Gramado.

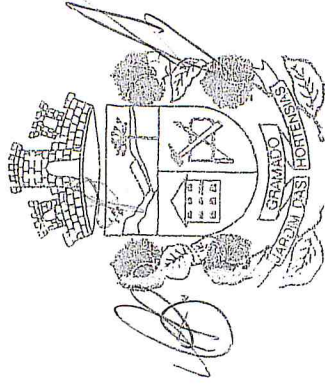
Face a esta problemática, é de suma importância que o município de Gramado ofereça a possibilidade de acolhimento temporário para as pessoas que se encontram em situação de rua, para que sejam evitadas situações de risco pessoal e social, garantindo assim o direito a dignidade.

V. OBJETIVOS:

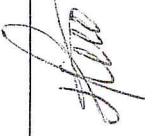
1. GERAL

Atendimento a pessoas migrantes em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1. alimentação	- Ofertar alimentação e acomodações	- Alimentação saudável
2. higiene pessoal	- fornecer produtos de higiene e limpeza	Melhorar a condição física e de auto estima estimulando o auto-cuidado
3. roupas de cama	- oferta de lençóis e fronhas limpos	Manutenção do auto-cuidado
4. Agua	- Disponibilizar agua 	Banho adequado, roupas de uso pessoal e de cama limpos,

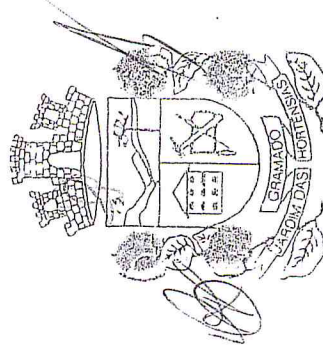
5. Luz	- Disponibilizar luz	Ambiente iluminado, chuveiro para banho quente, buscando um ambiente de qualidade para o acolhido
--------	----------------------	---

6. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O acolhimento será focado no atendimento preferencialmente de homens em trânsito, migrantes, em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

7. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo
Adulto acima de 18 anos	Disponível 6 VAGASsemanal	40 horas semanais	3 atendimentos em media



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

Critérios de acesso:

CRITERIO DE ACESSO	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas
Homens acima de 18 anos encaminhados pelo CREAS – Centro Referência Especializada	Conforme item critério de acesso
Estudo de caso feito pela assistente social do CREAS	

Homens acima de 18 anos encaminhados pelo CREAS, que estejam voluntários ao acolhimento.

VIII. METODOLOGIA

Acolhimento institucional por um período de 3 dias no máximo podendo se estender em casos que houver necessidade. Acompanhamento do pela equipe do CREAS e do CRERH O CRERH apoiará o CREAS no que for necessário para o cumprimento deste projeto e de suas solicitações.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES Obs: completar o quadro abaixo ampliando ou reduzindo o número de colunas/mês e de ações, conforme o período de execução do projeto, lembrando que as ações deverão ser as mesmas estabelecidas no quadro de objetivo(s) específico(s). Os meses deverão ser ajustados conforme proposta apresentada, no que se refere ao tempo de execução.

AÇÕES	Mês 12/ 2018	Mês 01/ 2019	Mês 02/ 2019	Mês 03/ 2019	Mês 04/ 2019	Mês 05/ 2019
Fornecer alimentação	x	X	x	X	x	x
Oferta de lençóis e fronhas		x				
Disponibilizar água	X	x	x	x	x	x
Disponibilizar luz	x	x	x	x	x	x
- fornecer produtos de higiene e limpeza	x	x	x	x	x	x

X. EQUIPE DO PROJETO

Elisiane Fruet – Assistente Social

Lorenzo Pilau Arzeno – Médico Psiquiatra

Andréia Santos Nunes – Nutricionista (Responsável Técnico)

José Felipe Brombatti – Teólogo (Responsável Técnico Substituto)

Fabiano Watzlawick – Diretor Administrativo

Maicom Dal Posso – Monitor

Everson Castro – Monitor

Altaire Hermann – Monitor

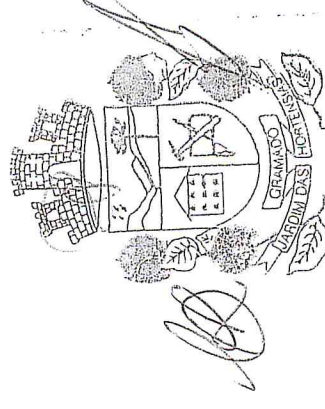
Eder Michels - Monitor

Danubio Loesch - Monitor

José Jordão Marciglio – Monitor

José Aparecido Alves – Voluntário na área de Treinamento em Coaching

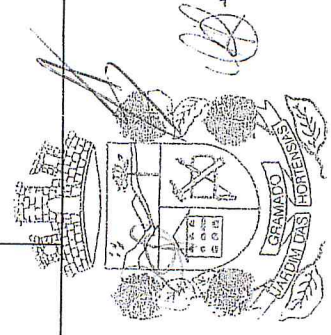
Fabiane Brombatti – Oficineira (voluntária)



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 12/2018	Mês 1/2019	Mês 2/2019	Mês 3/2019	Mês 4/2019	Mês 5/2019	TOTAL
Alimentação/	R\$ 3099,95	R\$ 3099,95	R\$ 3099,95	R\$ 3099,95	R\$ 3099,95	R\$ 3099,96	R\$ 18.599,71
Produtos de higiene e limpeza	R\$ 592,31	R\$ 592,31	R\$ 592,31	R\$ 592,31	R\$ 592,31	R\$ 592,31	R\$ 3.553,86
Luz	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	R\$ 7.198,86
Água	R\$ 399,93	R\$ 399,93	R\$ 399,93	R\$ 399,93	R\$ 399,93	R\$ 399,93	R\$ 2.399,58
Roupas de cama		R\$ 1.998,15					R\$ 1.998,15
TOTAL GERAL							R\$33.750,16



Gramado, 5 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
de Gramado RS